**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

005910.2023

Recurso

00495

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00401

Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO Conta 02168

Fonte de Recursos 00495 ATENÇÃO BÁSICA

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ

Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR

CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16

Fone (44) 3636-1223

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

03.08.23

Vencimento

02.09.23

Valor Orçado

103.200,00

Saldo Anterior

815,22

Valor do Empenho

320,00

Saldo Atual

495,22

Item
01Quant.
400

Especificação

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FICHAS
FRENTE E VERSO PARA CONTROLE DE
DIABETES PARA USO NAS UAP'S MARLI
SAILA, SIVANILDA RODRIGUES E
CONCEIÇÃO DOS ANJOS, CONFORME
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

0,8000

Valor Total

320,00

LIQUIDADO

Banco Credor

237

180-5

0355108-3

VALOR LIQUIDO

320,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura:

nome:

Data ____/____/____

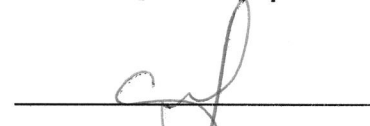
cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____


Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço


Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e vinte reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

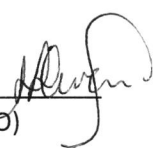
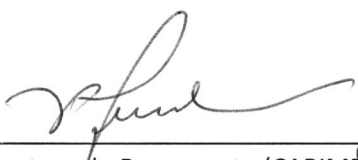
Data ____/____/____

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO: Atenção básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fichas para o controle de Diabetes dos munícipes - Atenção Básica, material de pouco uso e baixo valor, amparado pela Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II



Assinatura do Requerente (CARIMBO)